



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Terça-feira • 1 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2330

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:

- **Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 054/2020 - VTE Varzedo Transportes Ltda ME.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## ***Apostilamentos***



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** CNPJ nº 12.084.013/0001-75,  
situada Rua Nossa Senhora de Fátima Centro, Nº 01  
CEP: 45.305-000 – Elísio Medrado - Bahia

### **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2020**

De um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** – Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 12.084.013/0001-75, situada Rua Nossa Senhora de Fátima Centro, Nº 01, por intermédio da Prefeitura Municipal de Elísio Medrado, por seu Prefeito Robson Epaminondas Santana de Souza, brasileiro, maior, casado, portador CPF sob o n.º 707.529.070-34 e RG 205.907.978-6 SJS/RS, doravante designado **CONTRATANTE**, e, do outro lado **VTE VARZEDO TRANSPORTES LTDA ME**, CNPJ nº 10.584.527/0001-64, Localizado Rua Santa Luzia, 128, Centro, Varzedo – Bahia, vencedor do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2020, Processo Administrativo 043/2020, tendo entre si justo e celebrado contrato, o município realiza o presente termo de apostilamento ao Contrato nº 054/2020, tendo como objeto o Contratação de empresa para Locação de veículos e máquinas para atender a demanda das diversas secretarias deste município, conforme especificações constantes no Anexo I, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93, com base nas especificações e valores estabelecidos na proposta de preço.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

O presente termo tem por objetivo acrescer a Dotação Orçamentária do contrato acima citado de acordo com o Orçamento 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, caput da Lei 8.666/93 .

#### **CLÁUSULA SEGUNDA DAS NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato também correrão por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de Elísio Medrado, à conta da seguinte programação:

<b>UNIDADE</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Elemento</b>	<b>Fonte</b>
0204	2014	339039	14

**CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Elísio Medrado - Ba, 31 de agosto de 2020.

Robson Epaminondas Santana de Souza  
Prefeito Municipal